

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL DA EXPOSIÇÃO “CONTRA-ATAQUE! AS MULHERES DO FUTEBOL”.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento dos materiais e serviços especializados para impressão e instalação da Comunicação Visual da exposição “Contra-Ataque! As mulheres do futebol”.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção dos materiais e aplicação dos adesivos na sala de exposições temporárias do Museu do Futebol.

PAINEIS EXPOSITIVOS

Considerar para o custo as seguintes metragens impressas:

Material: impressão digital a laser 4x4 sobre vinil fosco

2.1 - Painel de abertura

área impressa: 7.64 m²

2.2 - Proibição

área impressa: 19.04 m²

2.3- Resistência

área impressa: 38 m²

2.4 - Circo

área impressa: 8.5 m²

2.5 - Jogo bonito

área impressa: 5.4 m²

2.6 - Linha do tempo e uniformes

área impressa: 40 m²

2.7 - Homenageadas

área impressa: 21.6 m²

2.8 - Figurinhas

área impressa: 50 m²

2.9- Ficha técnica

área impressa: 5 m²

2.10 - Primavera F.C.

área impressa: 21.32 m²

TOTAL = 216.5 m²

VIDROS OSMAR SANTOS

Impressão digital a laser em cores (4x0) sobre vinil blackout fosco.

2.11 Dimensões: 17,15 x 3,83 metros (L x A) (*com emenda)

Quantidade: 01 unidade

Vinil preto fosco.

2.12 Dimensões: 17,15 x 3,83 metros (L x A) (*com emenda)

Quantidade: 01 unidade

BANDEIRAS

Impressão sublimática em tecido 100% poliéster, dublado com tecido preto blackout no meio costurado, tornando a peça frente e verso.

2.13 Dimensão: 1,46 x 4,74 metros (L x A)

Quantidade: 14 unidades

PAINEL PASSARELA

Impressão digital a laser em cores (4x0) adesivo vinil fosco.

2.14 dimensão: 24 x 4 metros (L x A) (*com emenda)

Quantidade: 01 unidade

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer todo o conteúdo necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, plantas baixas, projetos executivos e afins.

Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da construção expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. Prevê-se o prazo de 40 dias para a execução do serviço de implantação do projeto para abertura da exposição e 5 dias para desmontagem.
- 6.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- 6.3. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- 6.4. A exposição temporária será realizada no período de 28 de maio a 20 de outubro de 2019, no Museu do Futebol em São Paulo.
- 5.5 A montagem da exposição está prevista para acontecer entre os dias 15 e 28 de maio de 2019 (entrada da instalação da comunicação visual será definida junto ao fornecedor contratado) e a desmontagem entre os dias 21 e 26 de outubro de 2019.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar portfólio, juntamente com a proposta comercial.

A proposta comercial deverá apresentar o valor por cada elemento especificado no item 2. ESPECIFICAÇÕES para a prestação de serviço,

além de sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com:
mariana.chaves@museudofutebol.org.br / (11) 9 7172-4994 e/ou
maira.machado@museudofutebol.org.br / (11) 9 7515-6162.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail
eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br até o dia 12/04/2019 até
às 18h00.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br, mariana.chaves@museudofutebol.org.br e maira.machado@museudofutebol.org.br .

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – Impressão Gráfica

Os trabalhos poderão ser acompanhados em todas as suas etapas por

um Técnico do MUSEU DO FUTEBOL ou a sua ordem, devidamente autorizado.

Serão entregues arquivos em formato fechado.

ESPECIFICIDADES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS – Comunicação Visual:

PROVAS

As provas deverão ser espelho da produção final, em seus valores colorimétricos. As provas deverão ser realizadas no mesmo suporte a ser utilizado na impressão final.

MATERIAIS

Os adesivos obrigatoriamente deverão ser poliméricos;

ATENDIMENTO

Os fornecedores deverão manter atendimento 24 horas para todos os serviços solicitados (incluindo sábados, domingos e feriados), em três turnos;

TERCEIRIZAÇÃO

Os trabalhos não poderão ser terceirizados (impressão e instalação);

CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Os fornecedores deverão apresentar atestado de capacitação técnica emitido por 3 empresas comprovando a capacidade de execução dos serviços contratados.

10. ANEXO

Planta baixa da cenografia do espaço expositivo – Sala Osmar Santos.

